



25 a. VARA FEDERAL

Portaria

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Subseção Judiciária de Goiana  
25ª Vara Federal

**PORTARIA Nº PRT.0025.000002-5/2019**

A Juíza Federal da 25ª Vara, Subseção Judiciária de Goiana/PE, Dra. Flávia Tavares Dantas, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE:**

- I) PRORROGAR** a Inspeção Ordinária dos Serviços desta Vara, pelo período de 03 (três) dias úteis - de 18/02/2019 a 20/02/2019, às 14h, com a assistência do Ministério Público Federal e servindo como Secretária, a Diretora da Secretária, Bela. Fernanda Karla Rodrigues de Miranda, sem prejuízo da apreciação de matérias que envolvam o risco de perecimento de direito;
- II) ORDENAR** o recolhimento de todos os processos em poder de procuradores e advogados;
- III) CIENTIFICAR** o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, a Fazenda Nacional e a Advocacia Geral da União (PRF e PRU);
- IV) COMUNICAR** ao Excelentíssimo Juiz Corregedor Regional da Justiça Federal da 5.ª Região;
- V) EXPEDIR** Edital, objetivando resguardar os prazos das partes;
- VI) SUSPENDER** a realização de audiências marcadas para o período da Inspeção, salvo casos de flagrante urgência, bem como o expediente destinado às partes, salvo para apresentação de reclamações ou nas hipóteses da alínea "d" do Provimento nº 208/81.

CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Goiana/PE, 14 de fevereiro de 2019.

Flávia Tavares Dantas  
Juíza Federal Titular da 25ª Vara/PE